



ESTADO DO AMAZONAS

Biênio 2021-2022

**GABINETE DOS VEREADORES ROBERTO SILVIO MARQUES VENÂNCIO E  
VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES**

**INDICAÇÃO Nº 007/2021**

**INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DO TERÇO DE FÉRIAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA SEMED.**

**AUTOR: VEREADOR ROBERTO SILVIO MARQUES VENÂNCIO E VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, sugerindo ao Prefeito Municipal necessidade de Pagamento do Terço de Férias dos profissionais de Educação da rede Municipal de Educação.

**Justificação:**

Atualmente, com a abrangência da Pandemia, a economia e o poder aquisitivo de recursos financeiros em baixa, se faz necessário o pagamento desses recursos (um terço de férias), para suprir as necessidades financeiras decorrente da queda de renda da população e a possibilidade de mais dinheiro circulando na cidade, aquecendo assim o comércio local.

Dizemos ainda que esse pagamento se faz necessário também, para se cumprir o Art. 7º, inciso 42 da CF e garante aos servidores públicos receberam anualmente um terço de férias.

Câmara Municipal de Codajás

Data 24/05/21 Hora: 08:30

Protocolo nº: 095  
Roberto Silvio Marques Venâncio  
Vereador- Republicanos

Codajás, 24 de maio de 2021.

Roberto Silvio Marques Venâncio  
Vereador- Republicanos

Valcifran de Assis Gonçalves  
Vereador- Republicanos